

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÚMULA REUNIÃO DIA 13.02.2023

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar do RS, realizou Reunião Ordinária na Sala de Reuniões do CEAE na SEDUC. Presentes à Reunião: Presidente Berenice da Costa (FEAPAES-RS), Vice-presidente Ana Lice Bernardi (CRN2); Elivelson Rodrigo Colissi e Luciana de Assis Brasil (ACPM-Federação); Raquel Fidelis e Fábio Dullius (CPERS); Marta Kny e Clarice Fiuza (AOERGS); Fábia Bernardes (ASSERS); Márcia Fraga e Rodrigo Venzon (SEDUC); Secretária Executiva do CEAE Letícia Leite. Justificaram ausência nesta reunião: Patrícia Fogaça. A convite participa da reunião a RT Nutricionista Elaine Rodrigues. Para registro: foram enviados previamente ao colegiado as Atas nº 21/2022 e 01/2023 para aprovação, que restaram aprovadas Berenice inicia a reunião, que foi somente presencial por falta de microfone ambiente. Retoma assunto em relação à Vice-presidência do CEAE: devido ao afastamento do Conselheiro Elivelson em 2022, este foi substituído temporariamente pela Conselheira Ana Lice. Elivelson argumenta que se Conselheira Ana Lice estiver com disposição em continuar no cargo, e continuar com as atividades até então desenvolvidas, informa que se afasta do cargo em definitivo por motivos particulares, mas que continua contribuindo no cumprimento das atribuições devidas. Ana Lice concorda em continuar como Vice-presidente. Colocado em pauta o tema para deliberação do colegiado, a substituição foi aprovada pelos presentes. Pauta: abordado sobre recursos do PNAE 2022, relatório uso Cartão PNAE enviado pela SEDUC datado 17.11.2022 - saldo de R\$ 26.911.763,95 (vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). Extrato bancário atualizado em 20.12.2022, restaram R\$7.894.902,78 (sete milhões e oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e dois reais, setenta e oito centavos). Elaine informa que desse valor, foram enviados às escolas a parcela extra autorizada pelo CEAE no início do ano, as quais também tem o objetivo de atender estudantes que participam dos "estudos de recuperação". Neste sentido as escolas indígenas terão esse repasse extra ao longo de todo ano de 2023. Informa que algumas escolas estão sem merendeiras porque as funcionárias terceirizadas ainda não chegaram nas escolas. Nessas escolas as medidas tomadas foram empréstimos de merendeiras e cardápio alternativo, até que a situação seja regularizada. Ana Lice, questiona sobre possibilidade colocar o link do CEAE em destaque, visto que perdeu visibilidade, tal como foi no ano anterior. Elaine responde que conforme solicitado na última reunião: o link foi publicado na página da Alimentação Escolar, mas que o CEAE pode solicitar que será encaminhada a demanda. Raquel questiona em relação a alimentação nas escolas indígenas, referente ao cumprimento dos cardápios, pois em visitas realizadas em 2019 o Cacique era quem definia algumas

alterações porque nem o pessoal da escola conhecia algumas refeições típicas. Berenice esclarece que esse questionamento foi apresentado na última reunião e bem detalhado na última ata. Para registro, informa que a Pesquisa CEAE 2022 em relação às escolas indígenas também ajudou a entender o funcionamento das escolas, que são em torno de (90)noventa. Rodrigo enfatiza que este ano chegará a 102 escolas. Elaine explica que as escolas indígenas foram as que tiveram uma maior diferenciação dos cardápios para o ano de 2023, com cardápio de duas refeições por turno e irão atender as preparações sugeridas pelas próprias escolas indígenas com preparações de maior aceitação, com menos preparações regionais do que o cardápio de 2022, justamente porque muitos representantes das comunidades indígenas trouxeram que pela convivência atual dos povos indígenas, eles não tem mais tanto hábito de algumas refeições. Até porque o recurso será maior para isso, depois da definição sobre o valor adequado para repasse, considerando o número reduzido de estudantes por escola, que o percapita de R\$2,50 (dois reais, cinquenta centavos) será atingido com a parcela extra. Portanto terão o aumento do repasse estadual, com duas refeições por turno e ainda o repasse extra do governo federal em todas as parcelas. Berenice menciona a atividade realizada nas reuniões de trabalho, onde iniciou escolha de escolas para análise dos processos de Prestação de Contas do PNAE 2022, a planilha com nome da escola, recursos executados, sendo que muitas escolas devolveram todo recurso federal. Serão analisadas caso a caso, individualmente. Elencou os critérios para a análise desses processos: 1. escolas no CADIN, valores do saldo de dezembro. 2. Reprogramação/devolução de saldo no final do ano. 3. percentual utilizado em agricultura familiar. Lembrando que a Legislação Federal dispõe que no mínimo 30% do recurso deve ser utilizado em Agricultura Familiar - O percentual do RS em 2022 ficou em 52%. 4. O Programa Merenda Melhor também pode ser um critério porque são duas refeições por turno, para verificar se funcionou. **Berenice** registra que no dia 06.02 Lincon Fonseca, Presidente da UGES telefonou informando que o processo de indicação de representantes do "segmento alunos" estava sendo finalizado, e que entrará em contato com o CEAE para receber orientações de como acontecem as reuniões. Registra também que precisamos que mais Conselheiros se disponibilizem a contribuir com a análise da documentação para escolher os processos do PROA/FPE nas reuniões de trabalho que ainda serão desenvolvidas. Calendário de Atividades com participação dos presentes, foram agendadas as seguintes reuniões referentes à análise da Prestação de Contas PNAE 2022: 28/02 - reunião de trabalho para selecionar por amostragem conforme os critérios estabelecidos. 06/03 e 15/03 – análise de documentos, ficando em aberto para os Conselheiros que se disponibilizarem. E no dia 24/03 - Análise da Prestação de Contas para todo colegiado, sendo no horário da MANHA reunião de formação sobre o SIGECON, e no horário da TARDE reunião para elaboração do Parecer Conclusivo. Importante presença de Titulares e Suplentes na reunião, visto que há a necessidade de dois terços dos presentes, conforme prevê a legislação. Não havendo mais assuntos a tratar, Berenice encerra a reunião e a Secretária Letícia Leite elabora a Ata, que será enviada por e-mail para aprovação e assinada na próxima reunião do colegiado.